



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020

de 06 / 09 / 2005

Processo nº: 44.457

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076

Autor: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Ementa: Concede ao Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

*Alcides*  
Diretor  
09/09/2005



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Ms. 02-  
Proc. 444/05

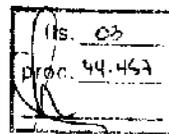
<b>Matéria: PDL nº. 1.076</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 13/07/2005	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: 17/23</b>				

<i>Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 01/08/2005	Designo o Vereador: <i>Amojo</i> Presidente 01/08/05	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>01/08/05</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--

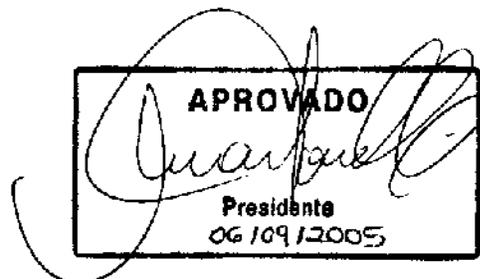
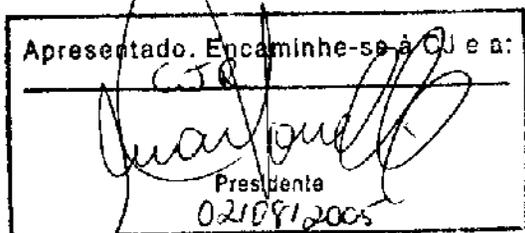


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/07/05 09406 044457

PP 130/05



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.076**

*(Luiz Fernando Arantes Machado)*

Concede ao **Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.07.2005

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



(PDL nº. 1.076 - fls. 2)

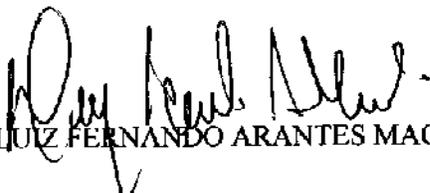
**Justificativa**

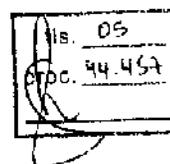
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA - título de "Cidadão Jundiaense"***

*Nascido em Ervedal da Beira – Portugal, o homenageado tem larga atuação pastoral em nossa cidade. Com formação em Teologia e cursos diversos em Psicologia, por 10 anos pastoreou a Igreja Presbiteriana Independente de Jundiaí até 2004. Realizou um grande número de trabalhos filantrópicos, com orientação, apoio e assistência social a crianças, jovens e adultos, em diversas áreas. Além de ter lecionado Filosofia na EE "Cel. Siqueira de Moraes" por quase um ano, também elaborou um projeto de ensino religioso nas escolas públicas, de caráter não-confessional. É, atualmente, membro da diretoria do Conselho de Pastores de Jundiaí e Região.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



## CURRICULUM VITAE

**REV. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

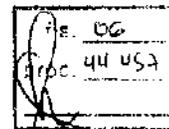
- Endereço: R. Nicolau Elias Tibecheony, 141, Jd. Arco-Iris, Sorocaba – SP.
- Telefone: (15) 3202-1339.
- E-mail: sergiojane@bol.com.br
- Estado civil: Casado.
- Nacionalidade: Brasileira.
- Naturalidade: Ervedal da Beira, Portugal.
- Data de nasc.: 27 de outubro de 1960.
- Filiação: Adelino de Oliveira e Aparecida Maria Francisca de Oliveira.

### VIDA ACADÊMICA

- Graduações: Bacharelado em Teologia, pelo Seminário Presbiteriano do Sul (Campinas, SP), Licenciatura Plena em Filosofia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, SP;
  - Disciplinas de pós-graduação em Filosofia, cursadas na Universidade de S. Paulo: Problemas Modernos do Ceticismo, Hume e o Mito Associacionista, História da Filosofia Medieval (Ontologia e Ética) e História da Filosofia Antiga (Logos – A razão mensurativa e os inícios da Filosofia Ocidental).
  - Curso de Extensão Universitária “A Filosofia de Nietzsche: seu pensamento, seus textos e paradoxos”, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
  - Mestrado em Ciências da Religião, área de Ciências Sociais e religião, na Universidade Metodista de S. Paulo;
  - Doutorando em Ciências da Religião, área de Ciências Sociais e Religião, na Universidade Metodista de São Paulo.
  - Outros cursos: Curso Logos de Psicologia Pastoral, do Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC), curso de Alcoolismo e Drogadicção, da Cruzada Bandeirante de Assistência, Curso Básico do Instituto Bíblico do Brasil.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

- Pastor da Igreja Presbiteriana Independente de Jundiaí, sediada à rua Dr. Odil Campos Sacs, 110, Vianelo, de 1994 a 2004;



- Com a igreja e através da igreja, foram desenvolvidas as seguintes atividades:
  - Projeto "Sopão": atendimento a pessoas sem teto, em ruas da cidade, com fornecimento de alimentação, orientação e apoio.
  - Projeto "Viva a Vida": incluindo orientação familiar, aconselhamento pastoral, aulas para crianças com fornecimento de lanche e escola de futebol para adolescentes, no Parque Centenário.
  - Comunidade Terapêutica Vida Nova: apoio, orientação e participação ativa, no tratamento de dependentes químicos, inicialmente no Horto Florestal e depois transferida para o Bairro do Castanho.
  - Membro do Conselho Fiscal da AJEFA (Associação Jundiaense de Entidades Filantrópicas e Assistenciais).
  - Membro da Associação Karisma, entidade criada para promover ações sociais, especialmente com crianças e adolescentes em situações de risco.
- Com o Conselho de Pastores de Jundiaí e Região:
  - Elaboração de um projeto de Ensino Religioso para escolas públicas, de caráter não-confessional, por uma consciência cidadã e responsável.
  - Membro da diretoria do CONPAS (Conselho de Pastores de Jundiaí e Região).
- Professor do Sistema Estadual de Ensino, tendo lecionado Filosofia na Escola Estadual "Cel. Siqueira de Moracs", no Vianelo, por quase um ano.

15 de junho de 2005.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 156**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076**

**PROCESSO Nº 44.457**

De autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr.Profº Drº Sérgio Francisco dos Santos Oliveira** o título de "Cidadão Jundiaiense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

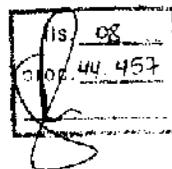
S.m.e.

Jundiaí, 19 de julho de 2005.

**JOÃO CAMPAULO JÚNIOR**  
Consultor Jurídico

Ana Paula Batista Sena  
Estagiária OAB/SP 133.523-E

Eduardo Rosa dos Santos  
Estagiário OAB/SP 137.515-E



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 44.457**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076**, do Vereador **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, que concede ao Prof. Dr. **SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

**PARECER Nº 136**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

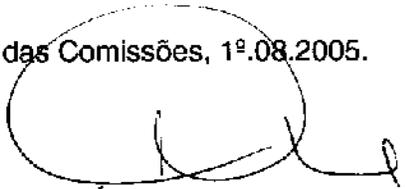
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Dr. Sérgio Francisco dos Santos Oliveira o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

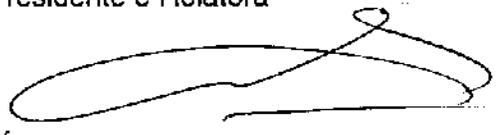
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º.08.2005.

**APROVADO**  
02/08/05

  
**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**  
Presidente e Relatora

  
**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**

  
**ADILSON RODRIGUES ROSA**

  
**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**

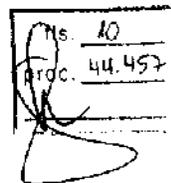




# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.457)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.020, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

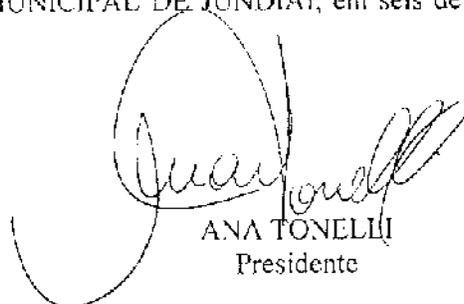
Concede ao **Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

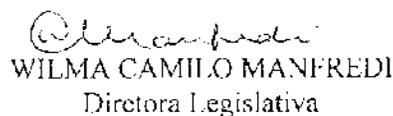
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI  
Presidente

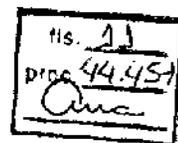
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

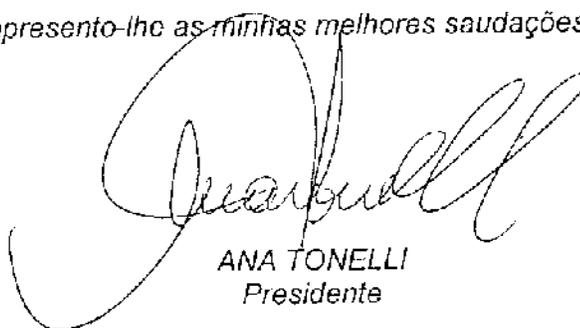
Exmo. Sr.

**Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
SOROCABA - SP

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Jundiaense” –, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.020**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*



ANA TONELLI  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

11s. 32  
proc. 44457  
Ana

PUBLICAÇÃO Rubrica  
09 109 2005 Ana

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005**

Concede ao Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

fis. 13  
00044457

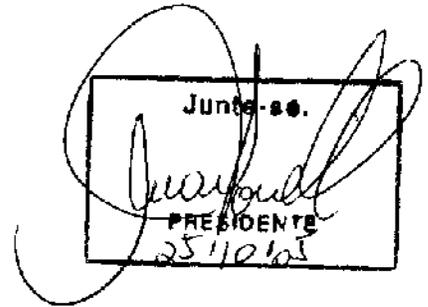
Sorocaba, 28 de setembro de 2005.

Exma. Sra.

Ana Tonelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, SP

R. Barão de Jundiaí, 128, centro, Jundiaí, SP



Gostaria de manifestar meu agradecimento pela deliberação da Câmara Municipal de Jundiaí, concedendo-me o título honorífico de “Cidadão Jundiaense”. Sinto-me muito honrado por essa atenção dessa Casa e feliz por ter podido contribuir com o progresso e o bem social desse município, onde residi e trabalhei por onze anos.

Tem este também o objetivo de, a bem da verdade, fazer algumas retificações nos dados referentes a mim e meu trabalho, conforme abaixo e no meu currículo revisado, conforme as páginas seguintes:

- Eu não tenho o título de “doutor” ainda, visto que estou cumprindo o programa de doutorado em Ciências da Religião na Universidade Metodista de São Paulo, a ser concluído em 2008. (Meus títulos são os de “Mestre”, em Ciências da Religião, e “Reverendo”, por ser pastor da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil).

Sem mais, despeço-me com as mais respeitosas saudações.

*Rev. Sérgio Francisco dos Santos Oliveira*

fil. 44  
p. 44.457

## CURRICULUM VITAE

**REV. SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Endereço: R. Nicolau Elias Tibocherany, 141, Jd. Arco-Iris, Sorocaba – SP.
- Telefone: (15) 3202-1339.
- E-mail: sergiojane@bol.com.br
- Estado civil: Casado.
- Nacionalidade: Brasileira.
- Naturalidade: Ervedal da Beira, Portugal.
- Data de nasc.: 27 de outubro de 1960.
- Filiação: Adelino de Oliveira e Aparecida Maria Francisca de Oliveira.

### VIDA ACADÊMICA

- *Graduações:* Bacharelado em Teologia, pelo Seminário Presbiteriano do Sul (Campinas, SP); Licenciatura Plena em Filosofia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, SP;
- *Disciplinas de pós-graduação em Filosofia*, cursadas na Universidade de S. Paulo: Problemas Modernos do Ceticismo, Hume e o Mito Associacionista, História da Filosofia Medieval (Ontologia e Ética) e História da Filosofia Antiga (Logos – A razão mensurativa e os inícios da Filosofia Ocidental).
- *Curso de Extensão Universitária* “A Filosofia de Nietzsche: seu pensamento, seus textos e paradoxos”, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
- *Pós-graduação:* Mestrado em Ciências da Religião, área de Ciências Sociais e religião, na Universidade Metodista de S. Paulo;
- Doutorando em Ciências da Religião, área de Ciências Sociais e Religião, na Universidade Metodista de São Paulo.
- Outros cursos: Curso Logos de Psicologia Pastoral, do Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC), curso de Alcoolismo e Drogadicção, da Cruzada Bandeirante de Assistência, Curso Básico do Instituto Bíblico do Brasil.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

- Pastor da Igreja Presbiteriana Independente de Jundiaí, sediada à rua Dr. Odil Campos Saes, 110, Vianelo, de 1994 a 2004;

- Com a igreja e através da igreja, foram desenvolvidas as seguintes atividades:
  - Projeto "Sopão", promovido e realizado juntamente com a entidade "Diaconia – Serviço Social Cristão", da Igreja Presbiteriana Independente de Jundiá, que consistiu no atendimento a pessoas sem teto, em ruas da cidade, com fornecimento de alimentação, orientação e apoio em geral, visando a melhoria de suas condições de vida e a re-inserção social.
  - Projeto "Viva a Vida": esse é um projeto da Igreja Presbiteriana Independente de Jundiá, situado no Parque Centenário, voltado para a assistência às famílias, incluindo orientação familiar, aconselhamento pastoral, aulas para crianças com fornecimento de lanche e escola de futebol para crianças e adolescentes.
  - Comunidade Terapêutica Vida Nova: em forma de colaboração com essa entidade, localizada inicialmente no Horto Florestal e depois transferida para o Bairro do Castanho, junto com a Igreja Presbiteriana Independente de Jundiá, oferecemos apoio financeiro, material e humano, bem como orientação e participação ativa no tratamento dos dependentes químicos internados.
  - Membro do Conselho Fiscal da AJEFA (Associação Jundiáense de Entidades Filantrópicas e Assistenciais).
  - Membro da Associação Karisma, entidade criada para promover ações sociais, especialmente com crianças e adolescentes em situações de risco.
- Com o Conselho de Pastores de Jundiá e Região (CONPAS):
  - Elaboração de um projeto de Ensino Religioso para escolas públicas, de caráter não-confessional, por uma consciência cidadã e responsável.
  - Membro da diretoria do CONPAS (Conselho de Pastores de Jundiá e Região).
- Professor do Sistema Estadual de Ensino, tendo lecionado a disciplina "Filosofia" na Escola Estadual "Cel. Siqueira de Moraes", no bairro Viavelo, por quase um ano.

*Rev. Sérgio Francisco dos Santos Oliveira*

*28 de setembro de 2005.*